Ano XXXVI - Nº 001- Brasília, 14 de janeiro de 2020 - www.sinttel.org.br

## CERCRED Ano novo, problemas antigos!

O **Sinttel-DF** tem recebido diversas reclamações dos trabalhadores da CERCRED, informando que a empresa não está fornecendo o Vale Transporte e Vale Alimentação para os funcionários de acordo com o que prescreve a Convenção Coletiva celebrada entre patrões e empregados. A categoria está apavorada porque não tem como se deslocar ao local de trabalho e nem manter as suas necessidades alimentares.

É importante esclarecer que os auxílios de **ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE** são direitos dos empregados e uma obrigação da empresa. Então, o funcionário que não recebeu esses benefícios, necessários para o deslocamento e alimentação durante a execução do contrato de trabalho, ficando impossibilitado de comparecer a empresa para cumprir a sua jornada de trabalho, podendo assim não configurar falta por não comparecimento ao trabalho em virtude do não cumprimento aos requisitos mínimos por parte da empresa CERCRED.

Diante disso, **ORIENTAMOS** os trabalhadores que estão enfrentando esses problemas a enviarem e-mails para o RH da CERCRED comunicando da impossibilidade de comparecerem ao trabalho. Sem essa comunicação, a sua ausência poderá ser considerada como falta e a empresa poderá aplicar punições. **Salvem as cópias dos e-mails enviados**.

O Sinttel-DF **ALERTA** que se algum trabalhador, comprovadamente, for punido por irresponsabilidade da empresa, adotaremos todas as medidas legais cabíveis. Solicitamos ainda que a CERCRED se manifeste sobre as denúncias dos trabalhadores, bem como explique quais providências serão tomadas para resolver a situação.

## **ATENÇÃO TRABALHADORES!**

Bora fazer **DENÚNCIAS ANÔNIMAS** junto ao Ministério Público do Trabalho - MPT10

http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/denuncias



## Novidades para Associados!